



PROJETO DE LEI Nº 075/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para construção da casa do artesão com recursos de emenda parlamentar e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a construção da casa do artesão com recursos de emenda parlamentar nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

10 – SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1001 – SECRETARIA – RECURSOS PRÓPRIOS

100113 - CULTURA

100113695 – TURISMO

1001136950094 – PROMOÇÃO DO TURISMO

10011369500941.138 – CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR 202328730002

4490351 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos provenientes do governo federal através da emenda parlamentar nº 202328730002 no valor de.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 09 (nove)
dias do mês outubro de 2023.**


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 075/2023

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a construção da casa do artesão com recursos de emenda parlamentar.

Os recursos são provenientes do Governo Federal, de emenda parlamentar do ex Deputado Federal Maurício Dziedricki.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal